DECRETO Nº 136/2018

"Determina a anulação parcial de empenho de despesa, referente ao exercício financeiro de 2017."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

Considerando que, referente ao empenho mencionado, foram inscrito em resto a pagar com saldo a pagar, ainda pendente;

Considerando ainda, a necessidade de se excluir esse empenho do resto a pagar;

DECRETA:

Art. 1°- Fica anulado parcialmente, pelo motivo elencado neste instrumento, o empenho e despesa seguinte, constante deste decreto, inscrito em resto a pagar, adiante relacionado:

CREDOR	NUMERO DO EMPENHO
Multifarma Comercial Ltda	05525

Art. 2°- Fica determinado o arquivamento do documento referente à despesa relacionada neste Decreto, e a baixa imediata no sistema contábil.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 04 de outubro de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal